

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

EDITAL Nº 022/2025-UAB-UEL

A Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para o processo seletivo para contratação de TUTORES (AS) – *cadastro de reserva*, para o curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças – Modalidade EaD atuação em Londrina, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo para Tutor (a) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação do Curso e por uma Comissão Avaliadora indicada pelo Coordenador da UAB-UEL.
- 1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:
 - 1.2.1. Análise da documentação enviada, de caráter eliminatório;
 - 1.2.2. Pontuação conforme item 7 deste edital, devidamente documentado, de caráter classificatório;
 - 1.2.3. Entrevista sobre conhecimentos relacionados com a área de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças, de caráter classificatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Serão selecionados **Tutores (as)** para Londrina para atuar no Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças.
- 2.2. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, obrigatoriamente no período noturno e incluindo os sábados (matutino e vespertino), conforme o cronograma de trabalho a ser estipulada pela Coordenação do Curso, a Coordenação de Tutoria e da UAB-UEL.
- 2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pela Capes, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pela carga horária de 20 horas semanais. Ao compor a equipe da UAB-UEL, o (a) tutor (a) será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela Capes diretamente em conta benefício do (a) tutor (a).
- 2.4. O recebimento da bolsa não representa ao (a) tutor (a) nenhum vínculo empregatício com a UEL.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR (A)

- 3.1. Para participação no processo seletivo o (a) candidato (a) deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:
 - 3.1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS E OBRIGATÓRIOS

I – O (a) candidato (a) selecionado (a) por este edital se obriga (am) ao atendimento de todas as condições descritas no item 4 deste edital.

II - Como requisitos básicos o (a) candidato (a) deverá:

- a) Ter domínio de informática suficiente para o trabalho de tutoria virtual, demonstrando interesse em aprofundar suas habilidades voltadas às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: trabalhar com arquivos e pastas, editor de texto, planilhas e gráficos, editor de apresentações, noções básicas de internet.
- b) Ter conhecimento do ambiente moodle.
- c) As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes. (Portaria Capes nº 309, de 27/09/2024).

III- Como requisitos obrigatórios o (a) candidato (a) deverá comprovar:

- a) Ter 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior.
- b) Ter curso de formação de Tutoria em EaD.
- c) Ter experiência mínima de 12 (doze) meses como tutor (a).
- d) Não ser aluno de curso de graduação ofertado na modalidade à distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- e) Ter proficiência em língua inglesa para acompanhar os alunos e realizar as correções das atividades em inglês.
- f) Ter, obrigatoriamente, disponibilidade no período noturno de segunda a sexta-feira para atividades síncronas e no sábado o dia todo, tendo em vista que todas as atividades presenciais do curso serão desenvolvidas no sábado, e (a) tutor (a) poderá, a critério da coordenação, desenvolver atividades avaliativas nos polos de apoio presencial.**

IV - Os seguintes requisitos para a área na qual está prestando o processo seletivo:

- a) Graduação em: Letras ou Pedagogia.
- b) Curso de Especialização concluído em Educação, Letras ou Linguística Aplicada ou áreas afins;
- c) Comprovar residência na cidade de Londrina ou em qualquer outra cidade com raio de até 100 km de distância, a ser constatado na base oficial de distâncias entre municípios divulgadas pelo IBGE.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Os (as) tutores (as) serão orientadores (as) pedagógicos (as) que terão a função de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos (as) alunos (as). Cabe ao (a) tutor (a) orientá-los (las) no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas.

4.2. As principais atividades do (a) tutor (a) compreendem:

4.2.1. Atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório, enviando mensalmente o Relatório de Atividades a Coordenação de Tutoria do Curso;

4.2.2. Cumprir fielmente todas as Instruções e Normas da CAPES como concedente da Bolsa de Tutoria, do NEAD UEL como gerenciador da Bolsa de Tutoria e da Coordenação do Curso, respondendo pelas perdas e danos ocasionados por seu descumprimento;

- 4.2.3. Manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações a que venha a ter acesso em razão de sua atuação no cumprimento de suas atividades não as repassando a terceiros sob qualquer forma ou pretexto, sem prévia autorização formal do NEAD UEL e da Coordenação do Curso, independente de se tratar ou não de informação reservada, confidencial ou sigilosa;
- 4.2.4. Manter assiduidade durante o período de concessão da Bolsa de Tutoria;
- 4.2.5. Manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa no desenvolvimento das atividades inerentes a Bolsa de Tutoria, evitando a prática de atos que caracterizem falta grave;
- 4.2.6. Comunicar imediatamente ao NEAD UEL, qualquer alteração de dados cadastrais ou qualquer outra alteração que venha ocorrer durante o período de vigência da Bolsa de Tutoria;
- 4.2.7. Informar, por escrito, a desistência da bolsa, por qualquer motivo, no prazo de 48 horas da última atividade realizada.
- 4.2.8. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, coordenação do curso, coordenação do Polo e coordenação do NEAD/UEL.
- 4.2.9. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho.
- 4.2.10. Acompanhar os (a) alunos (as) nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.
- 4.2.11. Orientar os (as) alunos (as) na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno (a) de educação à distância.
- 4.2.12. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores e tutoras, alunos (as) e professores (as) por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso – Moodle.
- 4.2.13. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos (as) alunos (as) a coordenação de tutoria do curso.
- 4.2.14. Participar, sob a orientação do (a) professor (a) responsável, da elaboração, aplicação e correção dos trabalhos e avaliações.
- 4.2.15. Cumprir o calendário do Curso, especialmente no que se refere à devolutiva de trabalhos e postagem de notas.
- 4.2.16. Comparecer a todas as reuniões convocadas pela coordenação de Tutoria ou Coordenação da UAB.
- 4.2.17. Comparecer no dia permanência (sábado).

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realização da inscrição o (a) candidato (a) deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 5.1.1. A inscrição deverá ser efetuada conforme cronograma constante do item 8 deste Edital, por meio do endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, de Pontuação e da documentação comprobatória digitalizada para o e-mail: seltutor@uel.br constando **obrigatoriamente** no assunto de e-mail: nome completo, função e nome do curso e tipo de vaga a que está se candidatando. **Exemplo: Nome do candidato (a) – função: Tutor (a) - Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças – Vaga Universal ou vaga de ações afirmativas.**
 - 5.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos exigidos de acordo com o item 3 deste Edital, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas.
 - 5.1.3. Estará disponível no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>, anexo a este Edital (anexo 1), o formulário de inscrição que o candidato deverá preencher, assinar e enviar por e-mail, juntamente com as cópias da documentação exigida no item 6 deste Edital;
 - 5.1.4. O envio da documentação exigida para a inscrição, bem como a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverá ser enviada digitalizada via e-mail, até a data prevista no cronograma

item 08, sendo que a inscrição somente será homologada caso toda a documentação exigida seja encaminhada via e-mail dentro do prazo previsto.

- 5.1.5. Não será aceito pedido de inscrição por fax, presencial, condicional e intempestivo.
- 5.1.6. Não há taxa de inscrição;
- 5.1.7. **Não pode o mesmo candidato ou candidata se inscrever para dois processos seletivos, caso estes estejam ocorrendo simultaneamente, sob pena de indeferimento das duas inscrições.**
- 5.1.8. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do (a) candidato (a) e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 5.1.9. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
- 5.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará a documentação enviada pelos candidatos onde, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 8 deste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá enviar, por e-mail, em arquivo único (PDF) os seguintes documentos digitalizados (nesta ordem):
 - 6.1.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (anexo 1);
 - 6.1.2. Ficha de Pontuação preenchida e assinada (anexo 2).
 - 6.1.3. Cópia simples, frente e verso, do diploma do curso de **graduação** em: Letras ou Pedagogia (somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC).
 - 6.1.4. Cópia simples, frente e verso do diploma/certificado de Curso de Especialização concluído OU Mestrado acadêmico ou profissional concluído ou em andamento. Nos casos em que o diploma/certificado de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.
 - 6.1.5. Cópia simples de comprovação de no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas **no Sistema UAB**.
 - 6.1.6. Cópia simples da Cédula de Identidade e do CPF. Poderá (para a inscrição) ser encaminhada cópia da habilitação desde que válida;
 - 6.1.7. Cópia simples do título de eleitor e comprovante de voto da última eleição;
 - 6.1.8. Cópia da comprovação de experiência em Tutoria em EaD;
 - 6.1.9. Cópia da comprovação de curso de formação em tutoria em EaD.
 - 6.1.10. Cópia simples do Currículo Lattes.
 - 6.1.11. Comprovante de endereço;
 - 6.1.12. Comprovante de proficiência em língua inglesa.
- 6.2. Após a verificação dos documentos pela comissão avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento implicará na desclassificação do (a) candidato (a).
- 6.3. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Uma vez homologada a inscrição, será feita a pontuação de cada candidato (a), sendo que apenas serão convocados para próxima etapa os (as) candidatos (as) classificados (as) com a maior pontuação até o limite máximo de 20 candidatos.
- 7.2. Os (a) convocados (as) farão entrevista presencial sobre conhecimentos relacionados com a área de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças, de caráter classificatório, *aos candidatos classificados no sistema de ações afirmativas, poderá ser solicitado outros documentos comprobatórios para serem entregues da nata da entrevista.*
- 7.3. Para a pontuação de classificação (convocação para entrevistas), será considerado o seguinte quadro:

| Itens | | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---------------------------------------|---|--------------------|------------------|
| Experiência docente em Língua Inglesa | Rede Pública ou privada - Educação Básica | 1,0 por ano letivo | 4,0 |
| | Ensino Superior | 1,0 por ano letivo | |

| Itens | | Pontuação | Pontuação Máxima |
|----------|--|----------------|------------------|
| Formação | Especialização em qualquer área de Educação, Letras, Estudos da Linguagem ou áreas afins | 1,0 por título | 2,0 |
| | Mestrado/Doutorado * área de Educação, Letras, Estudos da Linguagem ou áreas afins | 1,0 por título | |

* diploma/certificado ou documento comprobatório da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.

| Itens | | Pontuação | Pontuação Máxima |
|------------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| Experiência em Tutoria | Ensino de línguas | 1 por ano letivo | 3,0 |
| | Outros cursos | 0,2 por ano letivo | 1,0 |
| | | | |

| Item | | Pontuação | Pontuação Máxima |
|-----------------------|--|---------------|------------------|
| Cursos de capacitação | Cursos de Formação em EAD carga horária mínima de 30 horas | 1,0 por curso | 2,0 |

Pontuação Máxima: 12 pontos

Para classificação final, a somatória do quadro acima será acrescentada a avaliação da entrevista.

| Item | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|-----------|------------------|
| Entrevista sobre conhecimentos relacionados com a área de ensino de línguas | 8,00 | 8,00 |

Pontuação Máxima após a entrevista: 20 pontos

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE DATA / PERÍODO

- Publicação do Edital: **26/03/2025**.
- Inscrição no Processo Seletivo (e-mail: seltutor@uel.br): no período de **26/03 a 09/04 de 2025**.
- Envio da documentação – exclusivamente via e-mail seltutor@uel.br a partir do dia **26/03 até as 23h59m do dia 09/04/2025**;
- Homologação das Inscrições: **dia 11/04/2025**, até as 17h, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>;
- Período de Recurso: **12 e 13/04/2025**.
- Resultado após recursos e edital de datas das entrevistas: **14/04/2025**, até as 17 horas.
- Data das entrevistas: **15/04/2025**, a ser realizado no Nead - Núcleo de Educação a Distância – Universidade Estadual de Londrina – CLCH – 2º andar – sala 142 B.
- Publicação do resultado preliminar: **no dia 17 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>.
- Período de Recurso: **18, 19 e 20/04/2025**.
- Resultado Final: **22/04/2025**.

8.1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
- 9.2. Havendo empate, terá preferência o (a) candidato (a) que
 - a) Tiver curso concluído em Letras Inglês ou Letras Português/ Inglês – Licenciatura;
 - b) Tiver mais experiência nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB.
- 9.3. O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no item 8 deste Edital, no endereço <https://sites.uel.br/nead/editais/>

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 10.1. A convocação será feita por meio de edital disponibilizado na página <https://sites.uel.br/nead/editais/>
- 10.2. Em caso de convocação e havendo a desistência da vaga por parte do (a) candidato (a) convocado (a), haverá a convocação do candidato subsequente da lista de classificados.
- 10.3. **A convocação e contratação dos candidatos classificados está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.**
- 10.4. Após a contratação do (a) tutor (a), caso a Coordenação de Tutoria ou a Coordenação de Curso para o qual ele foi contratado, considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 11.2. Por tratar-se de cadastro de reserva, o chamamento se dará observado minimamente, reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, a autodeclaração, **dados obtidos na entrevista e outros documentos solicitados no edital de entrevistas.**
- 11.3. O presente processo seletivo terá validade por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Londrina, 26 de março de 2025.

Prof^a. Dr^a. Juliana Reichert Assunção Tonelli
Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças
Modalidade à distância
Universidade Estadual de Londrina

Anexo I

EDITAL Nº 022/2025-UAB-UEL

Especialização em Ensino de Inglês para Crianças

TUTOR (A) A DISTÂNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Tipo de Inscrição:

() Universal

() ações afirmativas * em caso de ações afirmativas – preencher e enviar a via de autodeclaração

| | |
|---|--------------------|
| DADOS PESSOAIS: | |
| Nome: | |
| RG nº: | DATA DA EXPEDIÇÃO: |
| CPF nº: | |
| TÍTULO ELEITOR nº: | |
| NÚMERO DO PIS: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | |
| ENDEREÇO RES.: | Nº: |
| COMPLEMENTO: | |
| CIDADE: | CEP: |
| TELEFONE FIXO PARA CONTATO: () | |
| TELEFONE CELULAR: () | |
| E-MAIL: | |
| Conta bancária (não pode ser poupança, conta conjunta ou banco digital) | |
| Banco: (nome do banco) | |
| Banco: (número do banco) | |
| Agência: | |
| Número da Conta corrente: | |

Londrina, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a)

Anexo II

EDITAL Nº 022/2025-UAB-UEL

Especialização em Ensino de Inglês para Crianças

Nome: _____

| Itens | | Pontuação | Pontuação Máxima | preencher |
|---------------------------------------|---|--------------------|------------------|-----------|
| Experiência docente em Língua Inglesa | Rede Pública ou privada - Educação Básica | 1,0 por ano letivo | 4,0 | |
| | Ensino Superior | 1,0 por ano letivo | | |

| Itens | | Pontuação | Pontuação Máxima | preencher |
|----------|--|----------------|------------------|-----------|
| Formação | Especialização em qualquer área de Educação, Letras, Estudos da Linguagem ou áreas afins | 1,0 por título | 2,0 | |
| | Mestrado/Doutorado * área de Educação, Letras, Estudos da Linguagem ou áreas afins | 1,0 por título | | |

* diploma/certificado ou documento comprobatório da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.

| Itens | | Pontuação | Pontuação Máxima | preencher |
|------------------------|-------------------|--------------------|------------------|-----------|
| Experiência em Tutoria | Ensino de Línguas | 1 por ano letivo | 3,0 | |
| | Outros cursos | 0,2 por ano letivo | 1,0 | |

| Item | | Pontuação | Pontuação Máxima | preencher |
|-----------------------|--|---------------|------------------|-----------|
| Cursos de capacitação | Cursos de Formação em EAD carga horária mínima de 30 horas | 1,0 por curso | 2,0 | |

| Pontuação máxima | Total preencher |
|------------------|-----------------|
| 12 | |

EDITAL Nº 022/2025-UAB-UEL

Especialização em Ensino de Inglês para Crianças

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO (ações afirmativas) PARA INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no
CPF nº _____, venho por meio deste, declarar que sou:

- Negro (a) *
- Pardo(a) *
- Indígena *
- Pessoa com deficiência *
- Pessoa transgênero *
- Travesti *

** PORTARIA CAPES Nº 309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 – ART 13 – item VIII.*

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Declaro também que outras comprovações poderão ser solicitadas para atestar minha participação como cotista.

Londrina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)